



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 774/2011

Concede licença Maternidade à servidora **THAIS TATIANA PFAU ODA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAIS TATIANA PFAU ODA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.723.758-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.707.379-40, admitida em 19 de maio de 2008, para exercer a função de Dentista, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 30 de maio de 2011 a 26 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.1 Junho 120LL
DE Nº 9.201
UMUARAMA, 13.1.06 120LL
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO